



# CÂMARA MUNICIPAL ALMINO AFONSO-RN

Aprovado pela unanimidade dos  
vereadores presentes  
Câmara Municipal de Almino Afonso/RN  
Data 13/10/2023

## DECRETO LEGISLATIVO 014/2023

Sala das sessões da Câmara Municipal de Almino Afonso/RN "PALÁCIO FRANCISCA CORDEIRO CHAVANTE", em Almino Afonso/RN, 29 de Setembro de 2023, concede o Título de Cidadão Almino-Afonsense ao Senhor Mizael Gadelha.

A mesa Diretora da Câmara Municipal de Almino Afonso-RN, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o plenário desta Casa Legislativa aprovou e ela promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1<sup>o</sup> - Concede o Título de Cidadão Almino-Afonsense ao Senhor Mizael Gadelha.

Art. 2<sup>o</sup> - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

### JUSTIFICATIVA:

Mizael Gadelha, nascido em Mossoró/RN, no dia 18 de julho de 1985. Filho de Lucy Carlos Gadelha e Maria Adelia de Lima, ambos com naturalidade em Almino Afonso/RN; neto de Felinto Carlos Gadelha, primeiro prefeito desta cidade eleito democraticamente (início do mandato em janeiro de 1955 e encerramento em janeiro de 1960); e sobrinho de Lacy Carlos Gadelha, vice-prefeito desta *urbe* entre 1989 e 1992. Aos 06 anos passou a residir em Almino Afonso, onde morou na Rua Bonifácio Lopes (ao lado da igreja) até atingir 18 anos, tendo estudado desde a 2<sup>o</sup> série do ensino fundamental à conclusão do ensino médio na Escola Estadual Estudante Ronald Néó Júnior. Após atingir a maioridade, mudou-se para Mossoró, onde cursou Direito, na Faculdade de Direito (FAD), da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte (UERN) entre 2004 e 2008, quando se tornou bacharel. Após a aprovação no exame de ordem, no início de 2009, passou a atuar nesta cidade exercendo o mister de advogado, ajuizando diversas ações para jurisdicionados locais, atuando em diversas áreas (direito



## CÂMARA MUNICIPAL ALMINO AFONSO-RN

ajuizando diversas ações para jurisdicionados locais, atuando em diversas áreas (direito previdenciário, penal e processual penal, civil e processual civil, etc.). Em maio de 2012, após o falecimento do seu pai, passou a residir definitivamente nesta *urbe*, estabelecendo sua moradia na Avenida Anfrízio Belo, local onde hodiernamente reside com sua mãe. Em janeiro de 2015, inaugurou neste município seu primeiro escritório, na Rua Antônio Joaquim, (próximo ao Fórum), permanecendo prestando relevantes serviços para a população. Em dezembro de 2018, tornou-se especialista em Direito Processual Civil pela Universidade Potiguar (UNP). Na sequência, expandiu sua atividade jurídica para cidades limítrofes, tendo filiais de seu escritório em Patu/RN (inaugurada em 2018) e Rafael Godeiro/RN (recentemente inaugurada).

*José Aderson Alves Junior*

\_\_\_\_\_  
José Aderson Alves Junior  
(Vereador)